



CISMA – Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira
Avenida Ministro Nelson Hungria, nº 52, Centro, CEP: 12.450-000
Santo Antônio do Pinhal – Estado de São Paulo
CNPJ: 04.894.776/0001-53

Relatório do Controle Interno

2º Semestre de 2024

1 Introdução

Com base no artigo 70 da Constituição Federal, artigo 75 da Lei 4.320/64 e artigo 54 do Estatuto do Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira – CISMA e artigo 35 do Regimento Interno, apresenta-se o Relatório de Controle Interno do 1º semestre de 2024.

O presente relatório demonstra aspectos relacionados ao controle interno financeiro, orçamentário e patrimonial do Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira, bem como informações auxiliares às demonstrações contábeis e financeiras.

2 Informações Gerais do Consórcio

Todas as informações pertinentes ao Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira poderão ser acessadas através do site:

<https://www.consorciomantiqueira.com.br/>

Também poderão ser acessadas na sede do Consórcio, na av. Ministro Nelson Hungria, 52 – Centro, Santo Antônio do Pinhal ou pelo telefone (12) 39320100.

3 Portal da Transparência

As informações referentes a Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e referente a orçamento e sua respectiva execução estão disponibilizadas no seguinte endereço eletrônico:

https://transparencia.betha.cloud/#/9dHmY5vS5FQOkN_z-60jDg==

Algumas informações também poderão ser acessados pelo site principal do Consórcio.

4 Execução Orçamentária

Na análise das operações financeiras e orçamentárias observou-se que estas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância aos princípios fundamentais de contabilidade aplicáveis à espécie, sendo que:

- A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos, considerando também aqueles abertos durante o exercício e, em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado. Considerando a documentação analisada, DE ACORDO.
- Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei 4.320/64 e Portarias Ministeriais. Considerando a documentação analisada, DE ACORDO.
- As Ordens de Pagamento estão devidamente acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas etc.)



Considerando a documentação analisada, DE ACORDO.

- Todas as despesas foram realizadas mediante emissão de prévio empenho.
Considerando a documentação analisada, DE ACORDO.

5 Dívida Ativa

A posição da Dívida Ativa do Consorcio em 31/12/2024 foi a seguinte:

Município de São Bento do Sapucaí	R\$ 59.600,00
-----------------------------------	---------------

Somente o Município de São Bento do Sapucaí está em dívida ativa, referentes aos exercício de 2019 e 2020, conforme valores abaixo:

2019 – R\$ 13.800,00

2020 – R\$ 45.800,00

Neste contexto fica como ALERTA a situação encontrada em relação à dívida ativa, no qual se encontra o Município de São Bento do Sapucaí, sendo necessário medidas cabíveis para recebimento dos valores.

6 receitas e despesas

As receitas provenientes dos repasses municipais, do rendimento das aplicações financeiras e do recebimento de dívida ativa ao final do 2º semestre de 2024 foram de R\$ 302.301,57 (trezentos e dois mil, trezentos e um reais e cinquenta e sete centavos) e as despesas liquidadas e pagas somaram R\$ 428.133,20 (quatrocentos e vinte e oito mil, cento e trinta e três reais e vinte centavos) o que resultou um déficit no período de R\$ 125.831,63 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos), coberto por abertura de crédito (supevavit) no orçamento indicado no Ato 03, Resolução 10/2023.

Foi identificado abertura de crédito, por superávit, no orçamento em 01º de abril de 2024, no valor de R\$ 158.740,00 (cento e cinquenta e oito mil e setecentos e quarenta reais).

7 Repasses municipais e possíveis inadimplências

No 2º semestre de 2024, a situação dos municípios perante os repasses encontravam-se da seguinte forma:

MUNICÍPIO	TOTAL
Campos do Jordão	R\$ 45.800,00
São Bento do Sapucaí	R\$ 45.800,00
Pindamonhangaba	R\$ 45.000,00
Monteiro Lobato	R\$ 45.800,00
Santo Antônio do Pinhal	R\$ 45.800,00
Tremembé	R\$ 45.800,00

Ficou identificado que TODOS os Municípios estão adimplentes com o repasse durante o exercício de 2024.

8 Disponibilidade Financeira em 31/12/2024

Conta corrente	Conta 130280-9
Valor	R\$ 330.881,01



9 Gestão Patrimonial

Analizando o mobiliário adquirido no 1º semestre de 2024, através da Dispensa de Licitação 005/2024, verificou-se a ausência do controle analítico dos bens patrimoniais.

Neste contexto, fica como ALERTA, essa ausência de controle, e que a implantação de de um sistema patrimonial, mesmo que de forma simplificada, é necessária.

10 Contratação de pessoal

Não houve contratação de pessoal no 2º semestre de 2024.

11 Licitações e Contratos

Síntese dos procedimentos licitatórios ocorridos no 2º Semestre de 2024.

PREGÕES:

Pregão Eletrônico Nº 004/2024

objeto: prestação de serviços de manutenção e conservação das vias públicas (serviços de tapaburacos), com fornecimento de materiais (cbruq e emulsão), mão de obra e equipamentos necessários para conservação das vias públicas no perímetro urbano e rural dos municípios consorciados.

Pregão Eletrônico Nº 005/2024

objeto: registro de preços para prestação de serviços eventual e futura de manutenção de carpintaria, hidráulica, alvenaria, elétrica, pintura e serralheria, conforme as especificações e quantidades constantes do termo de referência.

DISPENSAS DE LICITAÇÃO:

Dispensa de Licitação nº 009/2024

objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de sistemas de informática em ambiente cloud, com licença de uso de software de gestão pública com acesso a número ilimitado de usuários, conversão de dados das bases atuais, implantação e treinamento/capacitação de usuários, com hospedagem em servidor com tecnologia cloud (nuvem) da base de dados, software e documentos pelo período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, para atendimento ao Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira - CISMA

Dispensa de Licitação nº 010/2024

objeto: contratação de empresa especializada para concessão de uso de imagem do mapa turístico da Serra da Mantiqueira, com fundamento legal no art. 75, II, da Lei 14.133 de 01/04/2021.

Dispensa de Licitação nº 011/2024

objeto: contratação de empresa para impressão do mapa turístico da Serra da Mantiqueira, com fundamento legal no art. 75, II, da Lei 14.133 de 01/04/2021.

Dispensa de Licitação nº 012/2024

objeto: contratação de empresa especializada para realização de palestra sobre o Fundo de Turismo



CISMA – Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira
Avenida Ministro Nelson Hungria, nº 52, Centro, CEP: 12.450-000
Santo Antônio do Pinhal – Estado de São Paulo
CNPJ: 04.894.776/0001-53

– FUMTUR do Governo do Estado para os gestores públicos, com fundamento legal no art. 75, II, da Lei 14.133 de 01/04/2021.

Dispensa de Licitação nº 013/2024

objeto: contratação de empresa para fornecimento de itens de padaria para os eventos do CISMA aos Municípios consorciados, no âmbito da Lei 14.133/2021, conforme especificações constantes do termo de referência.

CONTRATOS:

Fica como ALERTA a ausência dos contratos a serem disponibilizados no *site/portal* já apontados no relatório anterior. O único contrato com a devida transparência é o de nº 001/2024.

Comentário: Analisando a documentação disponibilizada no site do consórcio (<https://www.consorcio mantiqueira.com.br/portal-da-transparencia-2024/#licitacoes-2024>), entende-se como FAVORÁVEL quanto ao procedimento aplicado em suas execuções, respeitando-se toda legislação pertinente, em especial a Lei nº 14.133/2021.

Permanece como sugestão a disponibilização (publicação) de todo procedimento no Portal da Transparência, haja visto no momento estar disponível apenas no *site*. Saliento que a devida publicidade não está prejudicada, a sugestão é apenas para facilitar o acesso aos usuários interessados, conseguindo a integralidade da informações numa única página da internet.

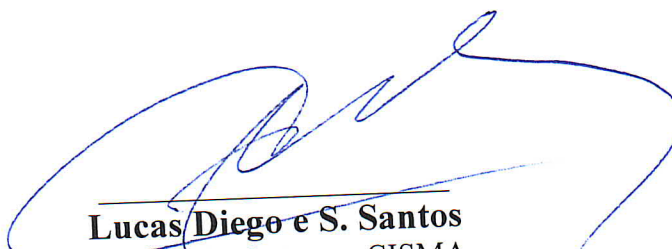
12 Pontos de Atenção

- Dívida Ativa: A situação ainda presente ao final do exercício de 2024, da inadimplência do Município de São Bento do Sapucaí, referente aos repasses dos anos de 2019 e 2020, tornando necessária medidas urgentes para o recebimento destes valores;
- Contratos: Ausência de Transparência quanto a disponibilização de TODOS os contratos firmados no site/portal deste Consórcio. Necessidade iminente.
- Gestão Patrimonial: Ausência de controle analítico dos bens. Necessidade iminente.

13 Conclusão

Diante das análises efetuadas, não tivemos conhecimento de qualquer ofensa aos princípios constitucionais consagrados no artigo 37 da Constituição Federal e incisos I e IV do artigo 35 da Constituição Estadual, durante o exercício do 2º Semestre de 2024, mas deixamos neste documento registrado quanto dívida ativa vigente, transparência dos contratos para as devidas providências e implantação de um sistema de controle patrimonial.

Assim sendo, apresentamos parecer no sentido de que não houve qualquer descumprimento aos citados princípios.



Lucas Diego e S. Santos
Controlador Interno - CISMA